



**Ministério da Educação**  
**Universidade Federal da Integração Latino-Americana**  
Comissão Eleitoral - CE

**EDITAL CE Nº 04/2020, de 25 de novembro de 2020**

A Comissão Eleitoral – CE, instituída por meio da Resolução CONSUN nº 05/2018, alterada pela Resolução CONSUN nº 20/2018, publicadas no Boletim de Serviço de 04/05/2018 e 20/06/2018, respectivamente, e nomeada pela Portaria UNILA nº 270/2020/GR, publicada no Boletim de Serviço de nº 69, de 14 de agosto de 2020, torna público o presente Edital que altera o edital CE nº 01/2020, que rege os processos eleitorais para as representações docentes ILACVN e discentes, para o Conselho Universitário (CONSUN).

Altera-se o item 10 do Edital CE nº01/2020 que passa a vigorar com a seguinte redação:

**10. CRONOGRAMA**

Publicação do edital	19.10.2020
Período para interposição de recurso relativo ao edital	20.10.2020
Período para inscrição das candidaturas	20.10.2020 a 16.11.2020
Publicação do deferimento das inscrições das candidaturas	18.11.2020
Período para interposição de recurso relativo às inscrições das candidaturas	19.11.2020 a 21.11.2020
Homologação das candidaturas	25.11.2020
Publicação da lista dos eleitores	26.11.2020
Período de interposição de recursos da lista dos eleitores	26.11.2020 a 28.11.2020
Publicação de eventuais alterações na lista de eleitores	02.12.2020
Dia das eleições	11.12.2020
Apuração e divulgação do resultado	14.12.2020
Período para recursos relativos ao resultado	14.12.2020 a 15.12.2020
Homologação dos resultados pela CEC	16.12.2020
Publicação da Portaria de Nomeação	A partir de 16.12.2020

COMISSÃO ELEITORAL